

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005

DE 09 DE OUTUBRO DE 2.025.

“DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO CACHOEIRALTENSE E E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A VEREADORA **FERNANDA BATISTA DE PAULA**, no uso de suas atribuições legais, e invocando o disposto no Art. 120, inciso VIII, da Resolução nº 002/94 de 21 de novembro de 1.994 - Regimento Interno, **PROPOE** a Câmara Municipal **APROVA** e o Presidente da Câmara Municipal **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorifico de Cidadão Cachoeiraltense ao **Srº. DANIEL VIEIRA RAMOS - DANIEL AGROBOM** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único - A outorga do título ora concedido, será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE

CUMPRA

“PALÁCIO GILSON ROSA RODRIGUES”, CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, ESTADO DE GOIÁS, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Fernanda Batista de Paula
FERNANDA BATISTA DE PAULA

VEREADORA



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



**Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000**

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1976
Aniversário: 28 de Setembro
Gentílico: cachoeira-altense
População: 12.842 habitantes
Área: 1.657,226 km²

PARECER COMISSÃO ESPECIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2.025

AUTORIA: VEREADORA FERNANDA BATISTA DE PAULA

RELATOR: TIAGO RAMALHO DE ARAUJO

**CONCEDE O TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO
CACHOEIRALTENSE AO SRº DANIEL VIEIRA
RAMOS - DANIEL AGROBOM**

PARECER

I - RELATÓRIO

Nesta data de 09 de outubro de 2.025, a ilustre Vereadora Fernanda Batista de Paula apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2.025, que concede o Título Honorífico de Cidadão Cachoeiraltense ao Srº **DANIEL VIEIRA RAMOS - DANIEL AGROBOM**. Seguindo o trâmite legislativo, o projeto foi enviado a esta Comissão Especial, criada através do Decreto nº 004, de 21 de fevereiro de 2.025., para opinar sobre a concessão do título de Cidadão Cachoeiraltense, constante no referido projeto de Decreto Legislativo, mediante emissão de parecer sobre a matéria. É o breve relatório. Passo a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O Título de Cidadão Cachoeiraltense foi instituído através da Resolução Legislativa n. 02 de 21 de novembro de 1.994, especificamente em seu art. 120, inciso VII, onde está prevista o recebimento de tal honraria.



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



**Avenida Golás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000**

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1876
Aniversário: 24 de Setembro
Gentílico: cachoeira-altense
População: 12.841 habitantes
Área: 1.697,220 km²

Art. 120 – Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita a sanção do Prefeito, sendo promulgado pelo Presidente da Câmara.

§ 1º - Constitui matéria de Projeto de Decreto Legislativo:

I – fixação dos subsídios e verba de representação do Prefeito e Vice-prefeito;

I – revogado. (alterado pela Resolução nº 002/2.024, 09 de fevereiro de 2.024)

I ao VII - [...]

VIII – concessão de título de honorífico;

[...]

Uma vez contextualizada a matéria em exame, passemos à análise dos aspectos aos quais cabem a esta Comissão se manifestar.

Daniel Vieira Ramos, mais conhecido como Daniel Agrobom (Uberlândia, 2 de julho de 1968), é casado com Yara Guerra, tem 3 filhos, 4 netos, um empresário e político brasileiro, filiado ao Partido Liberal (PL). É proprietário do Agrobom Armazéns Gerais Ltda (Agrobom), com sede em Bom Jesus de Goiás. Foi prefeito da cidade de Bom Jesus de Goiás entre 2013 e 2020 pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Nas eleições de 2022, foi eleito Deputado Federal por Goiás com 70.529 votos (2,05% dos válidos).

Por ter ocupado o executivo municipal, conhece a fundo as dificuldades enfrentadas pelos gestores, e hoje, podemos dizer que é um deputado municipalista.

Sempre empenhado em buscar melhorias para os municípios goianos, o Deputado Daniel Agrobom vem se destacando pela destinação de recursos, intermediação junto aos ministérios, viabilizando o destravamento de recursos e inserção dos municípios em programas do Governo Federal.



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente
64 3654-1409



**Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000**

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1879
Aniversário: 24 de Setembro
Gentílico: cachoeira-altense
População: 17.843 habitantes
Área: 1.657,228 km²

Tem sido um parlamentar de destaque na Câmara dos Deputados, muito atuante na esfera legislativa, ocupou cargos importantes nas comissões temáticas da câmara, em apenas 2 anos e 10 meses de mandato.

Além de defender o agronegócio que é sua principal bandeira, tem ganhado visibilidade e destaque na defesa de outras causas de suma importância para toda nossa população, como a saúde, educação, causa animal e também na defesa das pessoas com deficiência.

Instituiu no ano de 2023 uma Frente Parlamentar que defende os motoristas e motoentregadores por aplicativos no congresso nacional, a qual preside, e vem lutando pela categoria que até então não possuía representatividade no parlamento, o que proporcionou ao deputado uma notoriedade nos quatro cantos do país.

Vem fazendo um mandato responsável, demonstrando seu orgulho em ser um representante do nosso Estado, mantendo 100% de presença em reuniões e sessões deliberativas.

É o Deputado Federal goiano que menos tem gastos com cota parlamentar.

No quesito transparência do mandato, está entre os 11 dos 513 deputados com nota máxima pelo radar do congresso, SENDO O ÚNICO DEPUTADO GOIANO com tal feito.

Por dois anos consecutivos, se destacou na premiação mais cobiçada da política brasileira, o Prêmio Congresso em Foco, estando entre os destaques da Região Centro-Oeste, sendo o Deputado Goiano mais bem votado pelo público e júri especializado.

Este é apenas o início de um trabalho que ainda trará muitos benefícios e orgulho para o povo goiano!



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1976
Aniversário: 24 de Setembro
Gentílico: cachoeira-altense
População: 12.843 habitantes
Área: 1.957,226 km²

III - CONCLUSÃO

Em face do exposto, a Comissão Especial pelos seus Membros conclui pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2.025, apresentado pela Vereadora Fernanda Batista de Paula conclamando o Plenário desta Casa de Leis, idêntico proceder. É o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, ESTADO DE GOIÁS,
SALA DA COMISSÃO ESPECIAL, em 09 de outubro de 2.025.



ROGERIO HENRIQUE MEDEIROS DE FREITAS

PRESIDENTE



TIAGO RAMALHO DE ARAUJO

RELATOR



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1876
Aniversário: 24 de Setembro
Gentílico: cachoeira-altense
População: 12.845 habitantes
Área: 1.987,236 km²